



TC 025.829/2015-7

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Órgão Instaurador:** Fundação Nacional de Saúde (Funasa)

**Entidade:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA

**Responsável:** Nauro Sérgio Muniz Mendes  
(CPF 334.392.811-91)

**Advogado constituído nos autos:** não há.

Dados do Acórdão					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Data da Sessão	Ata nº	Peça
Acórdão Condenatório	10.264/2017	1ª Câmara	7/11/2017	41/2017	16

### CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO

Itens verificados	Sim	Não	N/A	Peça
Está correta a grafia do nome do responsável?	X			
Está correto o número do CPF do responsável?	X			
Está correto o valor do débito e/ou multa?	X			
Está correta a data do débito?	X			
Está correta a moeda utilizada?	X			
O débito será recolhido aos cofres corretos? Qual? Funasa	X			
A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	X			
O fundamento da condenação está correto?	X			
Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?	X			
O responsável está devidamente citado?	X			9
Estão identificados os endereços válidos do responsável/procuradores?	X			19
Há procuradores habilitados?		X		
Há advogados constituídos?		X		
Há declaração de inidôneos inabilitados?		X		
Houve apreciação de recursos?		X		
Está correta a identificação da deliberação recorrida?			X	
Há algum outro erro material que justifique apostilamento?		X		

### INSTRUÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO

1. Atesto, quanto aos itens acima indicados, que conferi os termos do Acórdão 10.264/2017-TCU-1ª Câmara, não tendo sido identificado nenhum erro material que justifique apostilamento.
2. Conforme registrado no referido acórdão, o responsável Nauro Sérgio Muniz Mendes, não constituiu advogados;

### **PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

3. Ante o exposto, submetemos os autos à consideração superior propondo o encaminhamento ao Serviço de Administração desta Secex/MG para que proceda à devida **notificação** do responsável acima identificado. Sugiro que os ofícios sejam remetidos ao seguinte endereço:



NOTIFICAÇÃO		
Responsável	Endereço	Fontes (Número de peça)
NAURO SÉRGIO MUNIZ MENDES (CPF 334.392.811-91)	a) Avenida dos Holandeses, 6 – Quadra C – Edifício Ponta Dareia – Apto 1504 –Bairro Ponta Dareia – CEP 65077-357 – SÃO LUÍS/MA	19, p.1
	c) Rua dos Pardais – Condomínio Europa, Apto 302 – Bloco 1 – Bairro Renascença II – SÃO LUÍS/MA	19, p.2
	e) Rua Celso Magalhães, 442 – Centro – CEP 65213-000 – PENALVA/MA	2, p.86

4. Propomos, ainda, que se remeta cópia do Acórdão, Relatório e Voto que o fundamentaram aos seguintes destinatários:

a) Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) para ciência do resultado do julgamento, no seguinte endereço, com **envio de cópia por e-mail do ofício** ao órgão competente do controle interno, para as providências pertinentes, nos termos do art. 18, inciso II, §§ 5º e 6º, da Resolução TCU 170/2004, conforme autoridades relacionadas:

- Marco André Campos da Silva  
Superintendente Estadual  
Superintendência Estadual da Funasa no Maranhão (Suest/MA)  
Rua Apicum, 243 - Centro  
CEP: 65025-070 - São Luís/MA  
E-mail: [marco.campos@funasa.gov.br](mailto:marco.campos@funasa.gov.br)

- Auditor-Chefe: Luis Carlos Marchão  
E-mail: [luis.marchao@funasa.gov.br](mailto:luis.marchao@funasa.gov.br)

- Coordenação de Tomadas de Contas Especial (Cotce)  
Substituto: Orlando Dias Nóbrega  
E-mail: [orlando.nobrega@funasa.gov.br](mailto:orlando.nobrega@funasa.gov.br)

- Procuradora-Chefe: Ana Salett Marques Gulli  
E-mail: [ana.salett@funasa.gov.br](mailto:ana.salett@funasa.gov.br)

b) Procuradoria da República no Estado do Maranhão, conforme determinação constante do subitem 9.5 do Acórdão 10.264/2017-TCU-1ª Câmara; e

c) Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde (p. 1, pag. 1).  
Secex/MG, em 4/12/2017.

*Assinado eletronicamente)*  
JOSÉ DOMINGOS COELHO  
Assessor

*O presente pronunciamento decorre de delegação de competência concedida pelo Secretário da Secex/MG (Portaria SECEX/MG 19, de 1º/7/2015, alterada pela Portaria SECEX/MG 23, de 22/8/2017).*